

25 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

AL ensaia instalar nova

CPI das Falências

Investigação sobre o tema foi suspensa pelo

TJ em 2011; polêmica CPI dos Pedágios

permanece no final da fila

FALÊNCIAS

**AL tenta
ressuscitar
CPI barrada
pela Justiça**

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Nova Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) pode ser criada na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, a pedido do deputado estadual Fábio Camargo (PTB). O objetivo é investigar como são administrados os processos de falência de empresas que sofreram intervenção do Judiciário Estadual, quem são as pessoas nomeadas para atuarem como síndicos e gestores até a liquidação dos empreendimentos, além de como foram escolhidas.

O tema foi bem recebido pelos deputados estaduais, que assinaram rapidamente o pedido de instalação da CPI, ontem, no plenário da AL. Ao todo, 22 parlamentares subscreveram a iniciativa, que agora enfrentará a análise técnica da AL antes de ser instalada. Como o tema da CPI é mui-

*22 deputados
estaduais
assinaram
a proposta*



"A CPI vai elucidar as dúvidas que permanecem", diz o deputado estadual Fábio Camargo

to semelhante ao da CPI das Falências, que foi suspensa em abril de 2011 por determinação judicial, ela pode ser bloqueada pela AL. O regimento interno veda duas investigações sobre temas idênticos em uma mesma legislatura.

Também está sujeita à nova ação da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), autora do processo junto ao Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná que causou a suspensão da investigação em 2011 e o encerramento da mesma, em março deste ano. A direção da AL ainda não arquivou a CPI das Falências, mas deve fazê-

lo nos próximos dias. Originalmente, a CPI foi proposta com base em observações feitas pela Corregedoria do TJ, que investigou quatro varas de Curitiba que concentravam todos esses processos.

Indícios de irregularidades foram encontrados e encaminhados para o Ministério Público (MP) do Estado, mas o teor permaneceu em sigilo de Justiça, por envolver dados fiscais das empresas em processo de falência. Por ausência de objeto determinado, o TJ cancelou o ato administrativo da AL que criava a CPI. A investigação da Corregedoria motivou o TJ a mudar o sistema de administração das falências, distribuindo os casos por todo o Paraná.

"Foi uma das maiores mudanças da história do Judiciário", alegou Fábio Camargo, em defesa da CPI.

CONTINUA

25 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

O deputado estadual não esconde que acelerou o pedido de instalação para "entrar na frente" da CPI dos Pedágios, cuja abertura depende de uma assinatura. Camargo também não teme comparação com a CPI das Falências. "A outra comissão não teve a oportunidade de apresentar o seu relatório final. Então vamos reinstalar os trabalhos, reestabelecer os fatos e fazer a análise jurídica da situação. A CPI vai elucidar as dúvidas que permanecem", diz o político, cujo pai, Clayton Camargo, concorre à presidência do TJ contra outros três desembargadores. Em menos de duas semanas, brotaram na AL oito CPIs.

25 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Em Curitiba, Procon entra na Justiça contra estacionamentos

**Estabelecimentos estariam descumprindo lei que
estabelece a cobrança proporcional ao tempo
efetivamente usado pelos consumidores**

Curitiba - O Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-PR) e o Ministério Público Estadual protocolaram na Justiça estadual uma ação civil pública contra os estacionamentos de Curitiba. Estes estabelecimentos estariam descumprindo a lei 16.785/2011, que estabelece a cobrança proporcional ao tempo efetivamente usado pelos consumidores.

Segundo a diretora do Procon-PR, Claudia Silvano, foi constatado que os estacionamentos estão cobrando valores indevidos dos consumidores, por isso, a decisão de ajuizar a ação. A legislação estadual determina que, para a primeira hora de estadia; a fração para o cálculo do valor do serviço não deverá ultrapassar 30 minutos.

Além disso, após a primeira hora, o consumidor deverá pagar apenas o valor correspondente ao tempo efetivamente usado. Se o veículo permanecer no estacionamento por 1h10, deverá pagar pelos 70 minutos efetivamente usados.

A advogada do Procon-PR, Cila dos Santos, disse que foi realizada uma reunião com os estacionamentos para discutir o assunto. O Sindi-

Sindicato do setor não deu retorno ao Procon sobre o assunto

cato dos Estacionamentos de Curitiba teve um prazo para dar uma resposta sobre a questão discutida, mas não fez isso efetivamente.

Segundo ela, uma prática muito comum em Curitiba tem sido os estacionamentos cobrarem um valor muito alto por meia hora. Por exemplo, a reportagem encontrou um caso que a hora custava R\$ 8 e a meia hora R\$ 6, quando deveria ser R\$ 4.

Cila orienta os consumidores a pedirem nota fiscal dos serviços prestados. Caso a Justiça conceda um resultado favorável ao Procon, os consumidores poderão pedir o ressarcimento em dobro dos valores cobrados indevidamente. O Procon e o Ministério Público orientam que o consumidor peça nota fiscal aos estacionamentos, especificando data, valor da hora, valor cobrado e tempo de permanência no estabelecimento.

No Centro de Curitiba a reportagem encontrou o valor

da primeira hora por R\$ 8 e R\$ 12. A maioria dos estabelecimentos cobrava R\$ 2 a cada 15 minutos depois da primeira hora. Um dos locais tinha a primeira meia hora por R\$ 8 e a meia hora seguinte "grátis". Alguns proprietários dos estabelecimentos não estavam no local. A reportagem pediu retorno por telefone, mas não obteve respostas até o fechamento desta edição.

Um dos proprietários, que preferiu não se identificar, disse que a primeira hora geralmente é cobrada para pagar o custo dos estacionamentos. Ao obedecer rigorosamente a lei estadual, segundo ele, os custos subiriam 30%. No Centro, a reportagem encontrou um estacionamento que estava rigorosamente dentro da lei. O Sindicato dos Estacionamentos de Curitiba foi procurado mas informou que não iria se manifestar sobre o assunto.

CONTINUA

25 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Os consumidores de Curitiba consideram muito caros os valores cobrados atualmente. "O preço é caríssimo e a fração a cada 15 minutos depois da primeira hora é fora da lógica", avaliou o auxiliar administrativo, Sebastião Alves de Moura. Para ele, os estacionamento deveriam cronometrar e cobrar exatamente o tempo que o cliente utilizar.

O vendedor Wanderley Nunes também considera caríssimo o preço dos estacionamento na Capital. "A primeira hora deveria ser cobrada de 30 em 30 minutos", disse. Ontem, ele precisou parar em alguns estacionamento e calculou que gastaria cerca de R\$ 50 no dia. "Os estacionamento não são caros só na região central, mas em outros bairros de Curitiba", opinou.

25 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Secretária de Maringá condenada por improbidade

A secretária municipal de Educação de Maringá, Edith Dias de Carvalho, foi condenada por improbidade administrativa por ter exigido parte do salário de uma assessora parlamentar - quando Edith era vereadora em Maringá. A sentença foi proferida pelo juiz da 3ª Vara Cível, Willian Arthur Pussi, em 10 de setembro, e foi divulgada esta semana.

Edith foi vereadora por quase 20 anos, entre 1989 e 2008. A suposta exigência - mediante ameaça implícita de demissão da servidora - teria ocorrido a partir de 1997, segundo ação movida pelos promotores José Aparecido da Cruz e Maurício Kalache. O Ministério Público de Maringá calculou o desvio em mais de R\$ 92 mil, em valores não corrigidos.

O juiz determinou que a ex-vereadora devolva os valores recebidos indevidamente, a suspensão dos direitos políticos por oito anos, multa

*Ex-vereadora, Edith
teria exigido
parte de salário
de assessora*

correspondente a duas vezes o valor do dano e perda da função pública. Porém,

ainda cabe recurso à secretária. "Vou recorrer. Ainda não recebi nada desta decisão e não vou falar sobre o assunto", disse Edith à FOLHA.

Pelo mesmo fato, Edith foi condenada a quatro anos de prisão. O juiz da 4ª Vara Criminal entendeu que ela cometeu concussão por 47 vezes. "Essa questão está resolvida. Não tenho mais informações. Meu advogado é que sabe." A secretária preferiu não fornecer o telefone do advogado e tampouco revelar seu nome.

25 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Eleição

Eleição no TJ vai ser precedida da "aleluia" de cartórios com 330 vagas, 110 delas de remoção.

Amnésia

O que salva políticos é amnésia: Requião está agora brigando para manter sua aposentadoria sob o fundamento de que precisa pagar as multas na Justiça. Faz questão de esquecer de que se elegeu justamente em cima da aposentadoria de José Richa e da qual este se beneficiara contra Saul Raiz. Caras de pau.

Estacionamento

Procon e Ministério Público em força tarefa contra abusos em shoppings e outros locais de estacionamento: abuso nos preços e cobrança não fracionada.

25 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

"Vossa excelência advoga para ele?"

Ministro **Joaquim Barbosa** para Ricardo Lewandowski no STF;
depois pediu desculpas

Toffoli crê nos astros

Ao julgar um habeas corpus (nº 103.412) na primeira turma do STF, o ministro Dias Toffoli foi favorável alegando que "os astros hoje estão alinhados pela concessão". Marco Aurélio estranhou e ele insistiu: "eu acredito em Deus, mas acredito também na astrologia". E nos autos?

OPINIÃO DO LEITOR

Mensalão

Durante o julgamento do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal (STF) observamos o triste papel que estão fazendo alguns ministros, demonstrando claramente estarem atrelados a um outro poder (Executivo). Nesta Corte que, em tese, seria a última e incontestável instância judiciária, vemos uma divergência enorme entre seus pares, uns condenando com veemência e outros absolvendo com a maior tranquilidade, mesmo diante das provas mais conclusivas. Esta atitude é uma afronta, principalmente aos juízes de primeira instância que no seu dia a dia de trabalho árduo tentam dar dignidade ao Judiciário.

ANTONIO CARLOS COTRIM (comerciante) - Londrina

25 OUT 2012

FOLHA DE LONDRINA

Penas contra Valério somam 40 anos

Empresário deve iniciar cumprimento de pena em regime fechado; valor de multas seria próximo a R\$ 3 milhões

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou ontem o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza a 5 anos e 10 meses pelo crime de evasão de divisas na remessa de dinheiro ao exterior para pagar dívidas de campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o publicitário Duda Mendonça. A sessão foi encerrada. O ministro Marco Aurélio Mello não votou ainda neste tema, o que só fará hoje. Se somadas, as penas aplicadas a Valério chegariam a 40 anos, 1 mês e 6 dias. O valor de multas seria próximo a R\$ 3 milhões. No entanto, o tribunal ainda decidirá se alguns dos crimes foram praticados em continuidade delitiva, o que pode reduzir um pouco a pena. Valério, porém, certamente terá de começar a cumprir a pena em regime fechado, visto que isso ocorre em condenações superiores a oito anos.

No caso da evasão de divisas, a maioria acompanhou o voto do relator, ministro Joaquim Barbosa, aplicando a pena de 5 anos e 10 meses e a imposição de 168 dias-multa, tendo como base 10 salários mínimos ao dia. Apenas o revisor, ministro Ricardo Lewandowski, e os ministros Rosa,

*Relator e
revisor
novamente
trocam farpas*

Weber e Dias Toffoli sugeriram pena mais baixa.

Nas oito votações de penas, o revisor conseguiu interferir apenas em dois casos, de corrupção ativa relativa a desvios no Banco do Brasil e lavagem de dinheiro, abaixando um pouco a punição do empresário. Valério foi condenado por corrupção ativa, lavagem, formação de quadrilha, peculato e evasão de divisas.

A sessão de ontem novamente teve embates duros entre o relator e o revisor. Barbosa chamou Lewandowski de "advogado" e o revisor questionou se o relator era da "promotoria". Depois, o relator pediu desculpas, prontamente aceitas pelo colega. As penas aplicadas pelos crimes de corrupção ativa por compra de votos de parlamentares e por formação de quadrilha a Valério indicam que o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, apontado como chefe do esquema, também deve iniciar o cumprimento de pena em regime fechado. Por esses dois crimes, Valério foi condenado a 10 anos e 8 meses de prisão.

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

Dois anos depois, TJ-PR abre concurso para cartórios

Eloá Cruz, especial para a
Gazeta do Povo

25 OUT 2012

Após dois anos, o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) vai realizar concurso público para substituir os titulares de cartórios extrajudiciais no estado ocupados por pessoas designadas sem terem sido selecionadas por meio de concurso público específico. A substituição segue determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O órgão revelou em 2010 que 31,8% dos cargos de titulares de cartórios no estado estariam irregulares e determinou a realização de concurso para o preenchimento destas vagas. Para atender a essa recomendação, o TJ abriu ontem o edital com 330 vagas para titulares de cartórios em vários municípios do Paraná. Do total de vagas, 220 são para ingresso e 110 para remoção.

O presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfoury Neto, afirmou que a abertura do processo seletivo pretende atender a recomendação do CNJ. Kfoury esclareceu, porém, que nem todas as nomeações contestadas pelo CNJ serão substituídas com o processo seletivo lançado ontem. Isso porque, após a determinação, vários titulares de cartório entraram com recurso no Supremo Tribunal Federal (STF) para manter o cargo. Segundo Kfoury, só serão substituídos os titulares que não conseguiram liminares.

25 OUT 2012

GAZETA DO POVO

Richa se licencia e viajará a três países

Viagem, que começa no domingo, será para estreitar laços com empresários e políticos

Anderson Gonçalves

O governador Beto Richa (PSDB) embarca no próximo domingo para uma viagem de duas semanas ao exterior. Durante o período, que vai do dia 28 a 12 de novembro, ele irá visitar três países: China, Líbano e Itália. O pedido de licença foi aprovado ontem pela Assembleia Legislativa. Até o final da tarde de ontem a assessoria de comunicação do Palácio Iguazu ainda não havia repassado detalhes sobre a agenda do governador no exterior. Foi informado apenas que estão previstas atividades políticas e encontros com empresários.

Na primeira semana de viagem, quem assumirá o governo será o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Miguel Kfourl Neto, visto que o vice-governador Flávio Arns (PSDB) e o presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (PSDB), também estarão em viagem ao exterior. A princípio, eles não farão parte da comitiva do governador. Na segunda semana Arns retorna ao Paraná e assume o comando.

Essa será a segunda vez que Richa participa de uma missão comercial no exterior. A primeira aconteceu em agosto do ano passado, quando visitou cinco países da Europa com o propósito de estreitar relações comerciais e fomentar a troca de tecnologia. Em maio deste ano o governador tirou 15 dias de licença e foi para a Espanha, mas dessa vez a viagem foi a passeio com a família.

15 DIAS

O governador Beto Richa vai ficar duas semanas fora para visitar China, Líbano e Itália. Assessoria não divulgou agenda detalhada, mas a intenção seria reforçar contatos com políticos e empresários.



Enquanto Beto Richa viaja, quem assume o governo é Miguel Kfourl Neto, presidente do TJ-PR.

25 OUT 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Aposentadoria de ex-governadores 1

Sobre o editorial a respeito da aposentadoria aos ex-governadores (**Gazeta**, 24/10), acredito que aposentadoria de R\$ 25 mil é uma afronta à grande maioria dos velhinhos que dependem de um salário mínimo como "auxílio-idoso" por não ter contribuído ao INSS.

Padre Messias Galieta

Aposentadoria de ex-governadores 2

Os ex-governadores e os ministros deveriam fazer uma troca bem simples: ficariam trabalhando por uma semana como um simples trabalhador, levantando cedo, pegando um ônibus lotado, comendo marmita e chegar ao fim do mês endividado. E o trabalhador ocuparia durante uma semana o cargo de governador ou de ministro. Quem será que tomaria as melhores decisões?

Marilair Rodrigues de Souza Powell, Andover – Reino Unido

Mídias Sociais

Aposentadoria de ex-governadores 1

"Acham que merecem a aposentadoria porque acham que política é profissão. Que vergonha, Requião!"

Marco Aurélio Baran, via Facebook, comentando o editorial sobre a aposentadoria dos ex-governadores (**Gazeta**, 24/10)

Aposentadoria de ex-governadores 2

"Tudo bem que os ex-governadores recebam uma aposentadoria, mas R\$ 25 mil por mês é um absurdo!"

Inês Braschi, via Facebook.

NOTA POLÍTICA

0 número

7.054

URNAS ELETRÔNICAS

serão usadas no Paraná nas cinco cidades em que haverá segundo turno: Curitiba, Cascavel, Londrina, Maringá e Ponta Grossa. A operação de entrega e recolhimento do material será feita pelos Correios e envolverá 480 pessoas e 218 veículos.

25 OUT 2012

GAZETA DO POVO

Quarto acusado da morte de Bruno Strobel é condenado

▮ Ricardo Cordeiro Reysel, acusado de participação na morte do estudante Bruno Strobel Coelho, de 19 anos, foi condenado ontem, em Almirante Tamandaré (Grande Curitiba), pelo crime de tortura. Reysel trabalhava como supervisor da empresa de segurança Centronic em outubro de 2007, quando o assassinato ocorreu. Ele foi sentenciado a uma pena de quatro anos e seis meses de reclusão em regime semiaberto. Reysel foi absolvido dos crimes de homicídio, formação de quadrilha e ocultação de cadáver. Outros três acusados do crime já foram julgados e condenados.

25 OUT 2012

GAZETA DO POVO

COBRANÇA "ESQUISITA"

Em Curitiba, Procon e MP movem ação contra estacionamentos

O Procon-PR e o Ministério Público do Paraná entraram ontem com uma ação na Justiça contra estacionamentos de Curitiba pelo descumprimento da lei estadual 16.785 de 2011 que determina que a tarifa desse serviço seja proporcional ao tempo em que o veículo ficou estacionado. O sindicato que representa o setor e 20 grandes estacionamentos da capital foram citados no processo.

A lei determina que, na primeira hora de estacionamento, a fração de tempo cobrada seja de meia hora – mesmo se o carro ficar apenas 20 minutos no local. Quando o tempo exceder uma hora, no entanto, a cobrança deve ser equivalente ao tempo de permanência – o que poderia ser feito valores estipulados por minuto, por exemplo. Na ação, os órgãos exigem que os estabelecimentos informem os clientes sobre o processo, com um cartaz, e também que os estacionamentos condenados sejam obrigados a devolver o valor cobrado indevidamente em dobro.

"O fracionamento simplesmente não é respeitado conforme prevê a legislação."

Cláudia Silvano, coordenadora do Procon-PR.

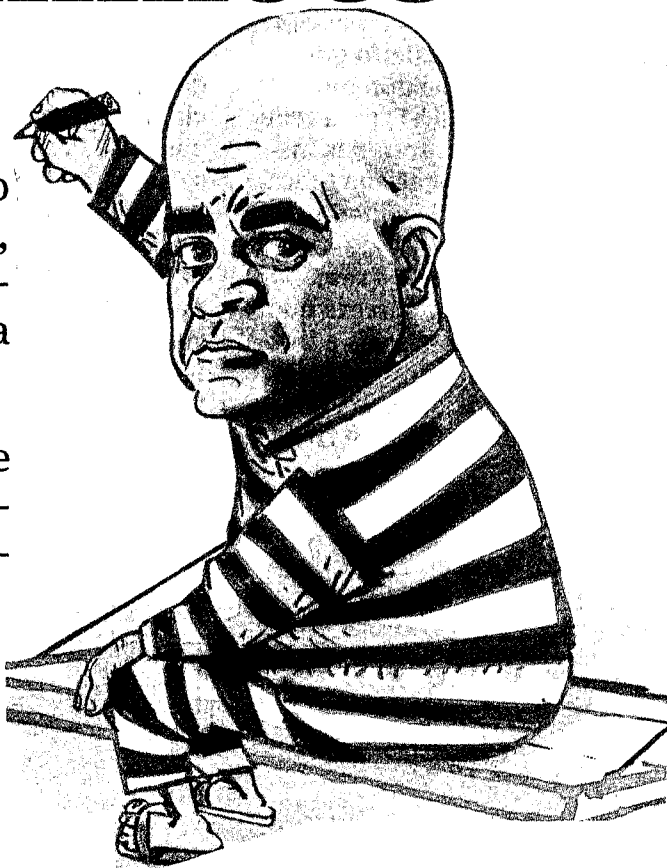
25 OUT 2012

GAZETA DO POVO

Operador do mensalão pega 40 anos de prisão e multa de R\$ 2,8 milhões

O primeiro réu do mensalão a ter sua pena definida sentiu a “mão pesada” dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Considerado culpado em oito crimes, o publicitário Marcos Valério, operador do esquema, foi condenado a 40 anos e um mês de prisão e a pagar multas de R\$ 2,783 milhões.

! O julgamento do mensalão teve ontem seu primeiro “efeito colateral”: um juiz de Minas Gerais considerou inválida a reforma da Previdência, ocorrida em meio ao esquema, e modificou o valor da aposentadoria de uma pensionista.



Valério pega 40 anos de cadeia e terá de pagar multa de R\$ 2,8 mi

Ministros do STF fecharam ontem a punição que será imposta ao operador do mensalão. Com a decisão, publicitário não evitará a prisão em regime fechado

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) mantiveram a "mão pesada" na definição das penas para o operador do mensalão, Marcos Valério. Ao todo, o publicitário acabou condenado a 40 anos, um mês e seis dias de prisão. Ele não tem como evitar a detenção em regime fechado, pois a punição passa dos oito anos, acima do qual o Código Penal não autoriza o regime aberto ou semiaberto. Segundo o STF, o publicitário terá ainda de pagar multas de R\$ 2,783 milhões. A decisão sobre a punição foi a primeira da última fase do julgamento, chamada de dosimetria penal, na qual está sendo estipulado o alcance das punições aos 25 condenados no processo.

Valério foi considerado culpado em oito crimes — corrupção ativa (três vezes), peculato (duas vezes), formação de quadrilha, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. As

penas poderiam ser maiores, caso as punições sugeridas por Barbosa fossem completamente acatadas pelos demais ministros. Em dois casos, a maioria seguiu a proposta do revisor, Ricardo Lewandowski.

Na terça-feira, Valério havia sido punido por dois anos e 11 meses de prisão por formação de quadrilha, quatro anos e um mês mais 180 dias-multa (R\$ 432 mil) por corrupção ativa e de quatro anos e oito meses mais 210 dias-multa (R\$ 546 mil) por peculato. Os dois últimos casos envolveram contratos irregulares firmados pela agência de publicidade de Valério, a SMP&B, com a Câmara dos Deputados. Os acordos ocorreram entre 2003 e 2004 durante a gestão de João Paulo Cunha (PT-SP) como presidente da Casa.

Ontem, os ministros começaram por dois crimes que envolveram contratos da SMP&B com o Banco do Brasil. No primeiro, estipularam outros três anos, um mês e dez dias de prisão por corrupção ativa, mais multa de R\$ 108 mil. Na sequência, cinco anos, sete meses e seis dias de reclusão, além de multa de R\$ 598 mil pelo crime de peculato.

Ao final, os ministros definiram as penas para os crimes de lavagem de dinheiro, corrupção ativa pelo pagamento de propina a deputados federais e evasão de divisas. Na lavagem, a pena definida foi de seis anos, dois meses e 20 dias de reclusão, além de multa de R\$ 78 mil. No caso de corrupção, de sete anos e oito meses de prisão, mais multa de R\$ 585 mil. Pelo crime de evasão, a pena foi definida em cinco anos e dez meses de prisão, mais multa de R\$ 436,8 mil. Essas duas últimas penas, apesar de já aprovadas pela maioria dos ministros, ainda precisam ser promulgadas, o que vai ocorrer hoje.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

25 OUT 2012

CASTIGO DEFINIDO

A soma das punições de Marcos Valério chegam a 40 anos, um mês e 6 dias de prisão. Além disso, a multa superou os R\$ 2 milhões. Veja quais são os crimes e as penas fixadas para o publicitário:

» **Formação de quadrilha:** dois anos e 11 meses de reclusão.

» **Corrupção ativa relativa à Câmara dos Deputados (pagamento de R\$ 50 mil para a SMP&B):** quatro anos e um mês de reclusão, além de 180 dias-multa de dez salários mínimos (R\$ 432 mil).

» **Peculato relativo à Câmara dos Deputados (contrato da SMP&B):** quatro anos e oito meses de reclusão mais 210 dias-multa de dez salários mínimos (R\$ 546 mil).

» **Corrupção ativa relativa ao Banco do Brasil (pagamento de R\$ 326 mil para favorecimento da DNA):** três anos, um mês e dez dias e 30 dias-multa de 15 salários mínimos (não foi divulgado valor concreto).

» **Peculato relativo ao banco do Brasil (Fundo Visanet):** cinco anos, sete meses e seis dias de prisão, além de multa de R\$ 598 mil, o equivalente a 230 dias-multa no valor de 10 salários mínimos cada (da época do cometimento do crime, de R\$ 260).

» **Lavagem de dinheiro:** seis anos, dois meses e 20 dias de reclusão, além de multa de R\$ 78 mil, o equivalente a 20 dias-multa no valor de 15 salários mínimos cada.

» **Corrupção ativa relativa a pagamento de propina a parlamentares:** sete anos e oito meses de reclusão, além de multa de R\$ 585 mil, o equivalente a 225 dias-multa no valor de 10 salários mínimos cada (o voto do relator venceu por maioria, mas resultado não foi proclamado).

» **Evasão de divisas:** cinco anos e 10 meses de reclusão, além de multa de R\$ 436,8 mil, o equivalente a 168 dias-multa, no valor de 10 salários mínimos cada (o voto do relator venceu por maioria, mas resultado não foi proclamado).



Amigos de militância de esquerda de José Dirceu e de José Genoino articulam uma reação política à condenação dos dois pevistas pelo Supremo. O grupo "Os Amigos de 68", que reúne ex-presos políticos, realizou um almoço de solidariedade a Dirceu e Genoino. O grupo não descarta iniciar um movimento político mais amplo, que inclua o tema da reforma política e uma análise do Judiciário, ou organizar uma mobilização de apoio direto aos ex-guerrilheiros. O PT vai acatar a decisão do STF no julgamento do mensalão, mas, em caso de prisão, os integrantes do partido vão se declarar prisioneiros políticos de um julgamento de exceção.

CONTINUA

25 OUT 2012

GAZETA DO POVO CONTINUAÇÃO

Joaquim Barbosa e Lewandowski voltam a bater boca no plenário

■ A atual fase do julgamento do mensalão reavivou os bate-bocas em plenário entre Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski. Desde terça-feira, eles divergiram sobre a data em que o publicitário cometeu crime de corrupção ativa ao repassar recursos para o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato. A definição é relevante porque uma alteração feita no Código Penal sobre o tema em novembro de 2003 mudou as penas previstas para o crime de um a oito anos de prisão para dois a 12.

Barbosa defendeu que fosse considerada a data de pagamento, posterior à modificação, enquanto Lewandowski entendeu que a data deveria ser a da negociação e promessa do repasse, que foram anteriores à mudança. A tese do revisor venceu e a pena para o crime ficou um ano e sete meses menor. O resultado irritou o relator, que voltou a citar que não “barateia crimes de corrupção”.

“A tática do ministro Lewandowski é plantar neste momento o que ele quer colher daqui a pouco”, disse ontem. O revisor rebateu dizendo que é direito do réu saber como foi feita a dosimetria da pena. “Não estamos mais no tempo do absolutismo”, falou Lewandowski.

Barbosa questionou o tamanho das penas sugeridas pelo revisor. “Vossa excelência advoga para eles [réus]?”, questionou o relator. “E vossa excelência integra a acusação, é membro do Ministério Público?”, respondeu Lewandowski.

Barbosa também citou uma reportagem do jornal *The New York Times* sobre o julgamento do mensalão, na qual a Justiça brasileira é citada como “risível”. Durante a discussão, o ministro Marco Aurélio Mello chegou a sugerir que o julgamento fosse suspenso por uma semana para que os todos pudessem acalmar os ânimos e refletir sobre as penas.

Após o intervalo da sessão, Barbosa admitiu que suas declarações foram “exacerbadas” e pela primeira vez em todo julgamento pediu desculpas a Lewandowski. O relator disse que se exaltou porque está preocupado em dar celeridade ao término do julgamento. Na próxima semana, ele viaja à Alemanha para fazer um tratamento médico e o julgamento deve ser suspenso no período.

Vossa excelência advoga para eles [réus]?”

Joaquim Barbosa, para Ricardo Lewandowski.

“E vossa excelência integra a acusação, é membro do Ministério Público?”

Ricardo Lewandowski, em resposta à provocação do colega.

GAZETA DO POVO

» CONSEQUÊNCIA

Juíz de Minas invalida efeitos da reforma da Previdência

25 OUT 2012

! A confirmação pelo STF de que houve compra de votos de parlamentares no primeiro governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez com que o juiz Geraldo Claret de Arantes, da 1ª Vara da Fazenda em Belo Horizonte, em decisão inédita, considerasse inválida a votação da reforma da Previdência, ocorrida em 2003, em meio ao esquema do mensalão. Com isso, houve a modificação da decisão sobre o pagamento de aposentadoria integral a uma viúva de um servidor público da comarca de Coração de Jesus, no Norte de Minas.

Quatro ministros do STF, no entanto, já se manifestaram na sessão do dia 9 de outubro para dizer que as reformas tributária e previdenciária, aprovadas em 2003, não estavam ameaçadas com o resultado do julgamento do mensalão. O Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais (Ipsemg) informou que vai recorrer da decisão. Para o órgão, como a morte do ex-servidor ocorreu depois da votação da reforma, o direito à aposentadoria integral não pode ser concedido.

Segundo o magistrado, o julgamento do mensalão, fez vir à tona a "problemática da compra de votos no Congresso Nacional". No seu entendimento, a aprovação da Emenda Constitucional 41, de 2003, possui "vício de decoro parlamentar" que "macula de forma irreversível a Reforma da Previdência".

GAZETA DO POVO

» INVESTIGAÇÃO

**MP abrirá
processo
contra**

Demóstenes

Por unanimidade, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou a criação de um processo administrativo disciplinar contra o ex-senador Demóstenes Torres. Ele foi cassado em julho, por suspeita de utilizar o mandato em favor do empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, preso pela Polícia Federal.

O conselho aprovou também o afastamento cautelar de Demóstenes do cargo de procurador de Justiça do Ministério Público em Goiás, onde atua, pelo prazo de até 120 dias, período em que Torres terá oportunidade de exercer ampla defesa. O conselho decidiu ainda avocar o procedimento de investigação aberto contra Demóstenes em andamento no MP goiano.

O corregedor nacional do MP e relator do processo, Jeferson Coelho, defendeu inclusive que o processo administrativo resulte na demissão de Demóstenes. Esse é um tema controverso, pois envolve a discussão sobre a vitaliciedade dos membros e a questão deve ser discutida ao longo do processo administrativo.

25 OUT 2012

O advogado de Demóstenes, Neilton Cruvinel Filho, criticou o CNMP e acusou os conselheiros de ignorarem a lei, fazerem um julgamento político e curvarem-se à vontade da imprensa. Segundo ele, o conselho só poderia instaurar um processo administrativo disciplinar após a abertura de sindicância.

A corregedoria estadual decidiu abrir processo administrativo disciplinar para apurar se houve violação de deveres funcionais por Demóstenes, com base nas informações da Operação Monte Carlo, que prendeu Cachoeira e levou à cassação do ex-parlamentar.

Provas

O relator exibiu diálogos comprometedores gravados pela Polícia Federal na Operação Monte Carlo que mostram o envolvimento de Demóstenes com Cachoeira. "Ele passava para o Cachoeira informações privilegiadas e sigilosas sobre operações de combate ao crime organizado em Goiás. A vida política de Demóstenes gravitava desde 2009 em torno do bicheiro e do esquema de jogos de azar que ele comandava", acrescentou.

25 OUT 2012

GAZETA DO POVO

BESSA

Beca redimida

O advogado e professor René Ariel Dotti foi indicado pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante Junior, para compor a Comissão Especial da Verdade da entidade. A comissão publicará um livro sobre a atuação dos advogados durante o regime militar e daqueles que atuaram nos tribunais em defesa dos perseguidos políticos, caso de Dotti. A posse ocorreu na semana passada na sede da OAB, em Brasília.

O advogado e professor René Dotti (à esq.) presenteou o presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante Junior, com um exemplar do livro *Resistência Democrática*, coordenado pelo jornalista paranaense Milton Ivan Heller e editado pela Secretaria da Cultura do estado em 1988, quando Dotti era secretário da pasta.



25 OUT 2012

GAZETA DO POVO

» TRANSPLANTE



Menino de 6 anos luta contra leucemia desde 2007.

João Bombeirinho recebe nova medula

Angieli Maros,
especial para a Gazeta do Povo

João Daniel de Barros, o “João Bombeirinho”, de 6 anos, foi submetido na tarde de ontem ao transplante de medula óssea pelo qual aguardava desde 2010. O procedimento foi realizado no Hospital de Clínicas (HC) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e teve início por volta das 17 h. A previsão era que o transplante durasse cerca de cinco horas.

Segundo a mãe de João, Ana Estevan, a medula óssea doada veio de uma garota de 20 anos que reside nos Estados Unidos. De acordo com a assessoria de marketing do HC, a medula, que foi retirada da

doadora na última terça-feira e tem 90% de compatibilidade, chegou ao Aeroporto Afonso Pena, em São José dos Pinhais, às 10h40 de ontem. Ao meio-dia, ela já estava no Biobanco do HC, onde foi preparada para a que o menino pudesse recebê-la.

Conforme o médico hematopediatra Lizandro Lima Ribeiro, do Serviço de Transplante de Medula Óssea do hospital, a transfusão foi realizada por meio de um cateter, implantado no peito de João há duas semanas. “É um cateter venoso que entra por uma veia e vai até o coração. Do coração é bombeado e vai para os vasos e daí, nessa parte mágica, as células-tronco sa-

bem que têm de ir para o interior da medula óssea”, explica.

De acordo com Ribeiro, a chance de que os resultados sejam positivos é de 70%, e os primeiros resultados só serão percebidos daqui a um mês aproximadamente. “A gente diz que ocorre a ‘pega de medula’ quando há um número de linfócitos (glóbulos brancos) acima de 500 por três dias consecutivos.”

Símbolo

João Bombeirinho, que se tornou símbolo no Paraná da campanha de doação de medula, é de Maringá e desde 2007 luta contra a leucemia linfóide aguda, doença que afeta as células brancas do sangue. Depois de passar por um primeiro tratamento que não trouxe resultados suficientes, o menino precisou entrar na fila de transplante de medula óssea. No fim de agosto, a família dele anunciou que havia encontrado um doador. “Ele já estava fazendo planos para quando voltar a Maringá. A primeira coisa que ele quer é tomar sorvete”, disse Ana.

RECUPERAÇÃO

Depois que sair do hospital, João vai permanecer por pelo menos 100 dias em Curitiba, e a recuperação imunológica deve durar em torno de seis meses. A cura total só poderá ser confirmada 5 anos após o transplante.

25 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Emendas ao projeto do Código Penal atenuam mudanças polêmicas

Previsão é de que o relator-geral apresente o documento no dia 21 de novembro

Os senadores já apresentaram 109 emendas ao projeto do novo Código Penal (PLS 236/2012), que está sendo examinado por uma comissão especial. Com suas emendas, os parlamentares marcam posição sobre temas que desde o início vêm-se revelando polêmicos, como a descriminalização do porte ou plantio de drogas para uso próprio. Autor de proposição sobre o tema, o senador Tomás Correia (PMDB-RO) defende a supressão do dispositivo do anteprojeto elaborado pela Comissão de Juristas designada pelo Senado que sugere tratamento mais liberalizante em relação ao consumo de drogas.

Para o senador, a descriminalização poderá gerar sérios problemas de saúde pública e, ainda, agravar o problema do tráfico de drogas. A seu ver, seria ingênuo pensar que a medida não irá aumentar a procura por entorpecentes. Como haveria maior procura, a tendência é que também a oferta seja ampliada.

“De forma indireta, portanto, estar-se-ia incentivando a prática de conduta que há algum tempo vem se mostrando um dos problemas mais sérios que assolam o nosso país, que é o tráfico de drogas”, argumenta na justificativa.

Em relação ao aborto, assunto ainda encarado como tabu, como visto por pesquisa do DataSenado, há também posições contrárias ao tratamento mais flexível sugerido

pelos juristas. Pelo texto que agora está sob exame da comissão especial, são admitidas novas hipóteses de aborto legal, inclusive com permissão para que seja praticado até 120 dias após o início da gestação se existir laudo de médico ou psicólogo atestando que a mulher não tem condições de levar a gravidez adiante.

Entre os que registraram emendas sobre o assunto, o senador Francisco Dornelles (PP-RJ) afirma que a redação proposta para o aborto aproxima a legislação brasileira “da descriminalização sem critérios, contrariamente aos interesses da maioria da sociedade brasileira”. Como alternativa, ele sugere que o aborto sempre seja fato “ilícito e culpável”, mas admitindo a isenção de pena quando praticado por médico em apenas duas situações: se não houver outro meio de salvar a vida da gestante ou se resultar de estupro, dependendo de consentimento da vítima ou, quando se tratar de pessoa juridicamente incapaz (menor, por exemplo), de seu representante legal.

Tomás Correia também resiste à ideia de ampliação das hipóteses de aborto e, assim, como Dornelles, sequer leva em conta a permissão do ato para os casos de anencefalia (feto sem formação do cérebro, que normalmente morre logo ao nascer), já permitido por decisão do Supremo Tribunal Federal. Ele restringe o aborto legal apenas

diante de risco à vida ou à saúde da gestante ou se a gravidez resultar de “violação da dignidade sexual”, como no estupro. A seu ver, a Constituição protege a “inviolabilidade do direito à vida”.

O senador Magno Malta (PR-ES) não somente rejeita a ampliação de novos casos de aborto legal, como também defende a manutenção das atuais penas para a própria gestante que o pratique (por ato próprio ou consentindo que outra pessoa cuide do procedimento): prisão de um a três anos. No projeto, para o aborto fora das hipóteses admitidas, os juristas reduziram a pena, que seria de seis meses a dois anos, dentro da margem que admite a troca por penas alternativas.

25 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ eleva honorários de R\$ 10 mil para R\$ 500 mil

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça elevou de R\$ 10 mil para R\$ 500 mil o valor de honorários advocatícios a serem pagos pela Publicar do Brasil Listas Telefônicas em caso que envolvia a execução de R\$ 22,4 milhões. Os ministros acataram Recurso Especial da Telelistas para aumentar a verba.

Para o ministro Villas Bôas Cueva, relator do recurso, o valor de R\$ 10 mil é irrisório. Isso porque a exceção de pré-executividade apresentada pela Telelistas foi acolhida, acarretando a extinção de execução em que o valor da causa era R\$ 22,4 milhões. “Em hipóteses como a dos autos, justifica-se a intervenção excepcional do STJ, de modo que devem ser majorados, nos termos do parágrafo 4º do artigo 20 do Código de Processo Civil”, explicou o ministro.

A norma diz que “nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condenação ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções, embargadas ou não, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz”.

O aumento dos honorários foi determinado em decisão individual do relator. A Publicar entrou com Agravo Regimental. Pediu a reconsideração ou que o caso fosse levado a julgamento por órgão colegiado. Argumentou que ainda não foi proferida sentença na ação principal, de forma que não poderiam ser fixados os honorários advocatícios.

25 OUT 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Procon e MP propõem ação civil pública contra estacionamentos

O Procon-PR, departamento vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e o Ministério Público do Estado do Paraná protocolaram, na justiça estadual, ação civil pública contra os estacionamentos de Curitiba. O motivo é descumprimento da Lei 16.785/2011 que estabelece a cobrança proporcional ao tempo efetivamente usado pelos serviços de estacionamento.

De acordo com a diretora do Procon-PR, Claudia Silvano, "a ati-

tude foi tomada em razão da constatação de que os estacionamentos estão cobrando valores indevidos dos consumidores".

A legislação estadual determina que durante a primeira meia hora de estadia, o estacionamento pode cobrar o equivalente a 30 minutos, independentemente do tempo de permanência. Entre 31 minutos e uma hora, é cobrada a hora cheia. Mas, após a primeira hora, o consumidor deverá pagar apenas o valor correspondente ao tempo

efetivamente usado. Se o veículo permanecer no estacionamento por 1h10, deverá pagar pelos 70 minutos efetivamente usados.

A ação foi proposta contra vários estacionamentos da cidade, e inclui os maiores shoppings centers da capital.

O Procon-PR e o Ministério Público orientam que o consumidor peça nota fiscal aos estacionamentos, especificando data, valor da hora, valor cobrado e tempo de permanência no estabelecimento.

Emancipação antecipa liberdade e responsabilidades

A emancipação de um filho é um daqueles assuntos que geram muitas dúvidas e que trazem inseguranças para os pais. A prática é muito comum para adolescentes que mudam de cidade para estudar fora do município de residência de seus familiares e que por isso precisam ter mais autonomia. Por meio da emancipação, ato que é formalizado por escritura pública em um tabelionato de notas, o adolescente adquire a capacidade de poder exercer todos os atos da vida civil.

A partir da emancipação, o menor poderá contrair as mais diversas obrigações, incluindo matrimônio, empréstimos, comprar e vender bens, prestar fiança e até mesmo renunciar a direitos sucessórios. A

idade mínima prevista pelo Código Civil é de 16 anos.

COMO FAZER

O primeiro passo é procurar qualquer tabelionato de notas para fazer uma escritura formalizando o pedido. É preciso ter em mãos a certidão de nascimento do adolescente, RG e CPF originais do filho e dos pais e, em alguns casos, comprovante de residência. Após a formalização da escritura é preciso registrar e expedir a certidão que comprovará a emancipação no 1º Ofício de Registro Civil da cidade de residência.

Na formalização do ato é preciso que o adolescente compareça ao cartório acompanhado do pai e da mãe, mesmo que sejam separados.

Quem vai devolver nossos milhões desviados?

Durante os debates no julgamento do mensalão ficou absolutamente claro que dinheiro nosso, arrecadado de impostos, foi desviado pelo governo Lula para encher os bolsos de políticos que se vendem, de banqueiros sem vergonha na cara e de empresários espertos em demasia. As condenações criminais em curso representam um alívio para a sociedade brasileira, mas falta, quem sabe, o principal: a devolução desses milhões, porque não se haverá de admitir que todo esse dinheiro tenha ido parar no bolso de pessoas desonestas e que elas não o devolverão aos cofres públicos.

Entre as pessoas que receberam a fortuna desviada, não se tem notícia de que nenhuma delas esteja vivendo com dificuldades financeiras, morando em casa alugada, com carnês vencidos, carro velho na oficina para consertar. As notícias divulgadas pela imprensa indicam exatamente o contrário, até mesmo que um deles, o número 2 da quadrilha, mora em condomínio de luxo na cidade de Vinhedo, possui escritório suntuoso no bairro mais caro de São Paulo e, enfim, nada tem que ver com aquele modesto servidor da Assembleia Legislativa.

Os brasileiros esperam que ocorra com essa turminha braba, marcada pela improbidade, o mesmo que está sendo feito há 30 anos com o hoje aliado dela, Paulo Maluf. Sim, Paulo Maluf, aliado de Lula, de José Dirceu e de todos os petistas, está em desvantagem e isso será injusto para ele caso os novos companheiros também não respondam patrimonialmente pelos crimes. A responsabilidade civil do administrador público é uma exigência imposta pela Constituição federal

Esperamos que ocorra com os condenados no mensalão o mesmo que é feito com Paulo Maluf

e, por isso, não constitui surpresa alguma que o Estado brasileiro use de todos os meios jurídicos possíveis para que Paulo Maluf devolva aos cofres públicos as quantias que o Ministério Público afirma terem sido por ele desviadas.

Não é possível que fato de muito maior relevância, que alcançou repercussão mundial, possa encerrar-se tão somente com as condenações dos envolvidos no mensalão. É necessário que todos sejam compelidos a devolver os valores irregularmente recebidos, bem como se impõe, por força da solidariedade em seu sentido jurídico, que o grande chefão também seja responsabilizado.

E não se fale em prescrição, porque os ilícitos por improbidade administrativa envolvendo dinheiro público são imprescritíveis, por disposição constitucional.

Haverá alguém neste país que acredite nas afirmações de Lula de que nada sabia dos desvios de dinheiros públicos (falou-se em R\$ 350 milhões) cometidos debaixo do nariz dele? Seria possível que seus companheiros mais íntimos, Dirceu, José Genoíno e Delúbio Soares, avançassem nesses dinheiros sem o aval do chefão supremo?

Dias atrás, na Argentina, Lula afirmou, em relação ao mensalão, que já foi julgado pela população nas eleições, porque se reelegeu e também elegeu a sucessora, motivo pelo qual disse não estar preocupado. Esse, realmente, foi um julgamento político, que envolveu em grande maioria pessoas insuficientemente informadas sobre a realidade do País, mas falta o julgamento pelo Judiciário.

O próprio fato de Lula dizer que já foi julgado, e absolvido, significa que ele se inclui entre os partícipes.

Em determinado momento, quando elaborava a denúncia referente aos integrantes do mensalão, o Ministério Público Federal deixou de incluir Lula na relação de denunciados, certamente pela circunstância de o presidente da República, com foro privilegiado, ter de ser denunciado perante a Câmara dos Deputados, que detém o poder privativo de conhecer ou não da denúncia, podendo arquivá-la. Agora, no entanto, o ex-presidente é um cidadão comum, sem foro privilegiado, e isso abre a possibilidade de que, sob o aspecto especificamente patrimonial, ele responda pelo vergonhoso crime que era cometido no Palácio do Planalto debaixo de seu nariz. Será que só Paulo Maluf merece esses processos?

Fora isso, vale lembrar ensinamento do ex-ministro do Supremo Paulo Brossard, quando dizia que não há democracia representativa sem eleição. "Mas só a eleição, ainda que isenta, não esgota a realidade democrática, pois, além de mediata ou imediatamente resultar de sufrágio popular, as autoridades designadas para exercer o governo devem responder pelo uso que dele fizerem, uma vez que governo irresponsável, embora originário de eleição popular, pode ser tudo, menos governo democrático". Quando escreveu isso, parece que estava mirando a realidade presente, ou seja, o governo de um presidente que ainda não respondeu pelos ilícitos patrimoniais cometidos.

CONTINUA

25 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Ao assumir a Presidência da República, Lula jurou cumprir as leis e a Constituição, e não o fez. Se o fizesse, não permitiria que seus assessores mais próximos e mais íntimos avançassem impunemente sobre dinheiro público para gastar num vergonhoso plano político de manutenção do poder. Se houve tão somente omissão de sua parte, convém repetir que a própria Constituição desrespeitada exige o reembolso aos cofres públicos dos dinheiros desviados.

No pressuposto de que o presidente Lula tão somente soubesse dos delitos praticados, sem com eles se envolver diretamente, mesmo assim responderia criminalmente, porque o Código Penal, em seu artigo 320, estatui a figura da condescendência criminosa: *“Art. 320 – Deixar o funcionário, por indulgência, de responsabilizar subordinado que cometeu infração no exercício do cargo ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente; Pena - detenção, de 15 dias a 1 mês, ou multa”*.

Muito embora o artigo citado faça referência a funcionário, pacificou-se que se aplica aos agente públicos, aqueles que chegaram ao poder por eleição. Enfim, o agente que deixa de responsabilizar o faltoso e não promove a apuração de sua falta é alcançado pela norma.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM)

25 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Decisão de juiz contesta reforma da Previdência

Magistrado mineiro não reconhece a emenda 41 e determina que viúva receba a pensão integral do marido

Aline Reskalla

ESPECIAL PARA O ESTADO
BELO HORIZONTE

O juiz mineiro Geraldo Claret de Arantes, 58 anos, tomou uma decisão polêmica com base no julgamento do mensalão que coloca em xeque a constitucionalidade da reforma da Previdência e abre precedente para uma série de ações contra leis votadas pelos parlamentares condenados pelo Supremo Tribunal Federal.

Ele determinou, em primeira instância, que uma viúva do interior de Minas receba o valor integral da pensão que o marido recebia quando vivo, de R\$ 4.801. O valor atualmente pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais (Ipsemg) à mulher foi reduzido para R\$ 2.575,71 com a entrada em vigor da Emenda 41, em 2003.

O Ipsemg informou que vai recorrer. Em entrevista ao **Estado**, o juiz Claret disse que o próprio STF já havia afirmado que a Emenda 41 foi aprovada "sob influência da compra de votos", e

que o relator Joaquim Barbosa faz "relação clara da votação com a entrega de dinheiro". "Esta reforma está maculada definitivamente pela compra de votos, não representou a vontade popular. Ela padece do vício do decoro parlamentar", reitera o juiz.

Claret ficou surpreso com a repercussão de sua decisão, que taxativamente considera inconstitucional a reforma da Previdência. "Essa reforma foi a mais violenta de todas na expropriação de direitos. Ela viola a cláusula pétrea da Constituição do direito adquirido. A pensão não é uma benesse, é o ressarcimento do que o cidadão pagou a vida inteira. Não pode o governo chegar no meio do jogo e mudar a regra, dizendo que ele vai receber a metade", justifica.

Ele cita Maquiavel para condenar o argumento oficial de que a

Previdência está falida: "Esse é um argumento da Idade Média. Quer dizer que, quando o interesse do príncipe for maior que o interesse do povo, prevalece o interesse do príncipe? Então querem tomar R\$ 2 mil da viúva lá do interior para salvar a sétima economia do mundo?". E recorre a Padre Vieira para dizer que está com a consciência tranquila de que tomou a decisão certa. "O pior dos pecados é a omissão."

Para o presidente da OAB-MG, Luis Cláudio Chaves, a tese do juiz Claret de Arantes tem fundamento e pode abrir precedente para mais ações nesse sentido. "O fundamento dele é interessante, amparado numa compra de votos que influenciou a vontade parlamentar. Se ficar provado que o processo legislativo sofreu uma influência por causa da compra de voto de parlamentares, ele pode ser considerado nulo", disse Chaves.

O vice-presidente da Confederação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (Coap), José Ribeiro, comemorou a vitória da pensionista mineira, mesmo sendo ainda de primeira instância. "É uma decisão importante. Os aposentados só tiveram perdas com as leis que foram aprovadas. Estamos só esperando o fim do julgamento do mensalão para ver, com o nosso departamento jurídico, como exigir o ressarcimento de todo o dinheiro que nos foi tomado com a reforma da Previdência."

● Maquiavel

GERALDO CLARET DE ARANTES JUÍZ

"Essa reforma (da Previdência) foi a mais violenta de todas na expropriação de direitos. Querem tomar R\$ 2 mil da viúva lá do interior (de Minas) para salvar a sétima economia do mundo? O pior dos pecados é a omissão"

25 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Bolso gordo?

Juízes e desembargadores do Tribunal de Justiça de SP receberam holerites mais de 50% maiores em outubro.

Ao todo, foram depositados R\$ 98,6 milhões líquidos, contra R\$ 60 milhões registrados no mês de setembro.

Bolso 2

Pedro Carpez, juiz auxiliar da presidência do TJ, explica: o “salto” ocorreu por causa do pagamento de benefícios em atraso. “É apenas uma parcela do que devemos e nosso presidente mandou pagar. Um pingo no oceano em relação aos débitos com juízes.”

Somente de férias e licença-prêmio devidos aos magistrados são cerca de R\$ 150 milhões. “E ainda há o auxílio-alimentação”, informou Carpez.

Em novembro, pode sair uma nova fornada.

25 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça acata ação contra Ustra por sequestro em 1971

Coronel, atualmente reformado, comandava o DOI-Codi de São Paulo para onde o ex-marinheiro Aquino Duarte foi levado. A Justiça Federal acatou a denúncia do Ministério Público Federal (MPF) contra o coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, pelo crime de sequestro qualificado do desaparecido político Edgard de Aquino Duarte, ocorrido no período da ditadura militar.

De acordo com a denúncia, Duarte foi sequestrado em 1971 e levado para a sede do Destacamento de Operações Internas (DOI-Codi), de São Paulo, comandado na época pelo coronel Ustra. Desde aquela época ele nunca mais foi visto.

Na mesma ação aceita pela 9.^a Vara Federal Criminal de São Paulo, também passaram à condição de réus os delegados Alcides Singillo, já aposentado, e Carlos Alberto Augusto. Os dois, ligados à Polícia Civil de São Paulo, teriam participado do sequestro de Duarte, ex-marinheiro que atuou em ações contra o regime militar.

Esta é a segunda denúncia aceita na área criminal contra agentes de Estado por atos praticados na ditadura. Em agosto, a Justiça Federal de Marabá acatou pedido de ação contra os militares Sebastião Curió Rodrigues Moura, mais conhecido como Major Curió, e Lício Augusto Maciel, também acusados por sequestro. Os dois atuaram no combate à Guerrilha do

Araguaia, na década de 70.

O advogado de defesa de Ustra, Paulo Alves Esteves, alega que o militar foi beneficiado pela Lei de Anistia de 1979. “É uma lei especial, que se sobrepõe às leis comuns”, afirma.

O Ministério Público defende que, uma vez que os corpos não foram localizados, o crime de sequestro permanece e não pode, portanto, ser anistiado.

O texto com o despacho da Justiça, divulgado na terça-feira, lembra decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, segundo as quais o desaparecimento forçado constitui “grave violação múltipla e continuada dos direitos humanos de caráter permanente”.

Para o procurador Sérgio Gardenghi Suiama, um dos autores da denúncia, a decisão judicial “é mais um passo no sentido da responsabilização dos agentes de Estado que cometeram crimes contra a humanidade”.

PARA LEMBRAR

Esta foi a segunda vez que o MPF denunciou criminalmente Carlos Brilhante Ustra. Em abril, ele havia sido acusado pelo sequestro de Aluizio Palhano Ferreira, desaparecido desde 1971. Na época, a Justiça rejeitou a denúncia, alegando que teria sido beneficiado pela Lei da Anistia. Agora, porém, Ustra tornou-se réu. O debate pode voltar ao Supremo Tribunal Federal (STF), que, em 2010, decidiu que a anistia vale para os dois lados.

O ESTADO DE S. PAULO

Conselho federal aprova ação contra Demóstenes

Senador cassado
responderá a processo
administrativo disciplinar
e poderá perder cargo
de procurador de Justiça

Por unanimidade, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou ontem a abertura de processo administrativo disciplinar contra o procurador de Justiça e ex-senador Demóstenes Torres (sem partido-GO). Ele é acusado de grave violação dos deveres funcionais, por envolvimento com a organização criminosa comandada pelo contraventor Carlinhos Cachoeira, desmantelada em fevereiro pela Operação Monte Carlo, da Polícia Federal.

O corregedor nacional do Ministério Público, Jeferson Coelho, relator do processo, defendeu a aplicação da pena máxima ao ex-senador, que é a demissão do cargo. O julgamento tem previsão de durar 120 dias, período em que Demóstenes terá oportunidade de exercer ampla defesa. Até lá, ele fica afastado – mas recebendo vencimentos integrais – das funções que reassumiu no MP de Goiás desde julho, quando teve o mandato cassado pelo Senado por quebra de decoro.

Coelho explicou que a demissão, no entanto, só poderá ser aplicada se Demóstenes não for considerado membro vitalício do Ministério Público.

A vitaliciedade está em vigor desde a Constituição de 1988, mas Demóstenes abriu mão do benefício, segundo ele, ao optar pelo regime anterior, a fim de se candidatar ao Senado. Mas caso a vitaliciedade seja reconhecida, a pena de demissão só poderá ser efetivada se decretada pela Justiça em uma ação específica posterior.

O advogado de Demóstenes Torres, Neilton Cruvinel Filho, protestou contra a decisão do Conselho e acusou o colegiado de atropelar a ampla defesa e o princípio do contraditório. Ele disse que seu cliente foi prejudicado e submetido a linchamento por pressão da imprensa.

25 OUT 2012

25 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Relator afirma que revisor advoga para réu

Em debate sobre penas, Lewandowski questiona se colega de Supremo é 'promotor'; após novo bate-boca da dupla, Barbosa pede desculpas

A definição das penas que serão impostas pelo Supremo Tribunal Federal aos 25 condenados do mensalão provocou ontem a mais grave das discussões entre o relator do processo, Joaquim Barbosa, e o revisor, Ricardo Lewandowski.

Barbosa chegou a afirmar que Lewandowski advogava para o empresário Marcos Valério. As discussões retardaram a sessão de ontem e confirmaram que o julgamento seguirá em ritmo paulatino e invadirá o mês de novembro.

O tribunal teve ontem a segunda sessão apenas para estabelecer as penas para os crimes cometidos apenas por Marcos Valério. Ainda não está definido o critério segundo o qual as punições serão calculadas – se haverá acúmulo por crimes iguais cometidos em situações diferentes do esquema, por exemplo.

A nova discussão entre relator e revisor – ambos já protagonizaram vários bate-bocas em plenário neste julgamento – ocorreu quando Barbosa impunha pena de 4 anos e 8 meses de reclusão mais multa de R\$ 504 mil para Valério por ter oferecido propina ao ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato em troca da liberação de R\$ 73 milhões para o esquema.

Lewandowski estipulou pena de 3 anos, 1 mês e 10 dias mais multa de R\$ 117 mil. As duas propostas foram colocadas em julgamento e o cálculo feito pelo revisor foi acompanhado pela maioria dos integrantes do Supremo.

Barbosa, então, afirmou que o sistema penal brasileiro é "risível". "Estamos a discutir sobre a pena a ser aplicada a um homem que fez o que fez na engrenagem

do Estado brasileiro. Ele vai ser condenado a 3 anos. Na prática, não cumprirá 6 meses, 3 meses ou 4 meses, no máximo", disse.

Lewandowski retrucou, lembrando que essa pena não será cumprida isoladamente e revelou que, por seus cálculos, a pena a Marcos Valério chegará "a um quarto de século". "Ele não vai cumprir as penas isoladamente. No meu cálculo, já passa de duas décadas", disse o revisor. Barbosa rebateu: "Três anos para quem desviou mais de R\$ 70 milhões!". "Vossa Excelência acha pouco?", questionou Lewandowski. "Tenho certeza que não cumprirá mais de seis meses", respondeu o relator. "Vossa Excelência está sofismando", criticou Lewandowski. O relator então questionou as intervenções de Lewandowski. "Vossa Excelência advoga para ele?". "Vossa excelência faz parte da promotoria?" O presidente do tribunal, Carlos Ayres Britto, repreendeu: "Ministro Joaquim Barbosa, ninguém aqui advoga para ninguém". Barbosa, apontando para Lewandowski, reclamou. "Ele está sempre defendendo (os réus)."

Barbosa disse, apesar de ter acusado Lewandowski de defender os réus, que a crítica era ao sistema penal brasileiro. Lewandowski rebateu, afirmando que se quisesse mudar o sistema penal deveria ir ao Congresso. "Infelizmente vivemos no Brasil. Temos que mudar de lado e ir para o Congresso Nacional. Somos aplicadores da lei", respondeu. "Moro no País e lutarei para que ele mude", retrucou Barbosa.

O ministro Celso de Mello rebateu Barbosa. "Eu não seria tão crítico ao nosso sistema", afirmou, lembrando que a Noruega conde-

nou a 21 anos de prisão o atirador Anders Behring que matou 77 pessoas em 2011. Marco Aurélio também repreendeu Barbosa: "A virulência não é produtiva".

No retorno à sessão e após ouvir as críticas dos colegas, Barbosa pediu desculpas. "Eu gostaria mais uma vez de externar a minha preocupação quanto ao ritmo da nossa dosimetria e dizer que estou muito preocupado. E isso tem me levado a me exceder ao me levar a rebater de uma forma exacerbada o ministro Ricardo Lewandowski", admitiu. "Quero pedir desculpas ao ministro Ricardo Lewandowski pelo excesso." Lewandowski aceitou, dizendo que as divergências técnicas entre ambos não desbordam para o lado pessoal.

CONTINUA

25 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

AS PENAS, A DISCUSSÃO E A DESCULPA

● No momento mais polêmico da sessão de ontem, relator e revisor discutiam sobre o total das penas para Marcos Valério:

Barbosa:

“Estamos a discutir a pena para um homem que fez o que fez nas engrenagens do sistema brasileiro”

Lewandowski:

“O sr. não soma as penas? Pelos meus cálculos, ele tem um quarto de século de pena. O sr. acha pouco?”

Barbosa:

“Eu acho. Tenho certeza de que ele (*Valério*) não cumprirá mais que seis meses”

Lewandowski:

“As penas se somam”

Barbosa:

“O sr. advoga para ele?”

Lewandowski:

“E Vossa Excelência faz parte da promotoria?”

Ayres Britto:

“Barbosa, ninguém advoga para ninguém. Todo mundo é juiz”

Barbosa

Retomando o assunto quando ministros voltaram do intervalo:

“Gostaria de externar minha preocupação quanto ao ritmo da nossa dosimetria. Isso tem me levado a exceder e rebater de uma forma exacerbada. Quero pedir desculpas ao ministro Lewandowski”

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

**Análise: Maíra Rocha Machado e
Marta Machado**

Dosar, individualizar e decidir a pena

No Brasil, a definição das penas pelo juiz realiza-se em três fases denominadas dosimetria ou cálculo da pena. Na primeira delas, o juiz deve fixar a pena base entre o mínimo e o máximo estabelecidos pela lei penal para um determinado crime. Para definir a pena base, o artigo 59 do Código Penal estabelece que o juiz deverá considerar a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social, a personalidade do agente, os motivos, as circunstâncias e as consequências do crime. Todos esses critérios exigem que o juiz leve em consideração as características concretas do autor e de sua ação. O objetivo aqui é individualizar a pena: literalmente, defini-la em função do indivíduo concreto.

Já que em nosso sistema o legislador fixou a pena mínima, limitando a possibilidade de o juiz proceder à plena individualização da pena, como acontece em outros sistemas, qualquer escolha acima do mínimo legal deve ser muito bem fundamentada, a partir do conjunto de critérios mencionado acima. Mas isso nem sempre ocorre, tanto no julgamento da Ação Penal 470 quanto nas sentenças condenatórias proferidas todos os dias em nosso país. São frequentes as menções à gravidade ou à magnitude do crime, por exemplo. Esse tipo de fundamento revela-se inadequado na dosimetria da pena, uma vez que a gravidade em abstrato do crime já foi levada em consideração no momento em que o legislador fixou as penas mínima e máxima.

Também deve estar atento o julgador para não incluir alguma circunstância que virá a ser considerada nas demais fases da dosimetria da pena, nas quais incidem as agravantes e atenuantes e, depois, as causas de aumento ou diminuição previstas em lei.

A dosimetria da pena integra a decisão judicial e, em função disso, precisa ser integral e detalhadamente fundamentada sob pena de impedir o controle público das razões utilizadas pelo juiz para decidir.

25 OUT 2012

● **Pausa**

Se o STF não fixar hoje as penas para todos os réus, o julgamento será interrompido e só será retomado em 5 de novembro, pois Joaquim Barbosa viajará para a Alemanha, onde vai se submeter a um tratamento de saúde.

25 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Marcos Valério acumula penas de 40 anos de prisão

As penas impostas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ao publicitário Marcos Valério Fernandes de Souza, que somadas ultrapassam 40 anos, indicam que a Corte será rigorosa com os réus condenados no processo do mensalão, o que poderá levar muitos deles para a prisão.

O relator da ação, Joaquim Barbosa, alertou o plenário que se forem fixadas penas leves os réus ficarão apenas alguns meses na cadeia. Ele informou que recentemente a imprensa norte-americana veiculou notícia de que o sistema penal brasileiro é "risível". Além das penas de reclusão, o STF impôs a Marcos Valério multas que superam R\$ 2,7 milhões. O Supremo definiu penas para o publicitário que, somadas, atingem 40 anos, 1 mês e 6 dias para cumprimento no regime inicialmente fechado.

As punições referem-se às condenações por formação de quadrilha, lavagem de dinheiro, peculatos, evasão de divisas e atos de corrupção ativa, entre os quais, o relacionado à compra de apoio político de parlamentares para formar a base de apoio no Congresso do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Pela compra dos deputados, foi estabelecida a pena de 7 anos e 8 meses de reclusão. Pela formação de quadrilha, foram fixados 2 anos e 11 meses de reclusão. No processo do mensalão, outros réus foram condenados por esses dois crimes, como o ex-ministro José Dirceu, o ex-presidente do PT José Genoíno e o ex-tesoureiro do partido Delúbio Soares. Mas as penas desses réus ainda não foram fixadas pelo STF. Se os mesmos patamares forem usados pelo tribunal, as penas deverão ser de mais de 10 anos.

A intenção inicial do Supremo era concluir essa fase de dosimetria das penas de todos os condenados na sessão de hoje. Mas o andamento das últimas sessões indica que dificilmente essa previsão será confirmada. Se de fato o tribunal não conseguir fixar hoje as penas para os 25 réus condenados, o julgamento deverá sofrer uma interrupção na próxima semana, quando o relator pretende viajar para a Alemanha para se submeter a um tratamento de saúde.

25 OUT 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Dirceu diz que STF faz 'julgamento de exceção'

Ex-ministro afirma a aliados que, se for para a cadeia, vai se definir como 'prisioneiro político'; direção do PT prepara críticas ao Judiciário

Condenado por corrupção ativa e formação de quadrilha pelo Supremo Tribunal Federal, o ex-ministro da Casa Civil, José Dirceu, jantou terça-feira na residência do prefeito de Osasco, Emídio de Souza (PT). À mesa, bacalhau, vinho, eleições, José Serra e mensalão.

Entre uma e outra recordação das eleições para deputado estadual e federal em que saiu vitorioso, a primeira delas em 1987, quando se tornou constituinte de São Paulo, o petista comentou que se for para a cadeia vai se declarar "prisioneiro político de um julgamento de exceção".

Dirceu disse que, depois do 2.º turno da eleição, o PT divulgará um manifesto em tom duro, com críticas ao Judiciário. A estratégia do partido prevê a cobrança do julgamento dos réus do "mensalão tucano", por parte do Supremo.

À espera de sua pena, que a corte máxima vai impor, Dirceu disse estar "preparado". Anotou que não acredita que o Supremo "não vai aliviar em nada" na dosimetria, cálculo da punição – em tese pode pegar de 3 a 15 anos de reclusão. Ele avalia que o STF "leva a situação para o pior possível".

Dirceu chegou ao apartamento do prefeito osasquense acompanhado da mulher, Evanise Santos. Parecia bem disposto, animado, contrapondo-se ao aspecto abatido que carregava antes de o STF dar início ao seu julgamento. Até cortou os cabelos, que já vinham abaixo da nuca.

Soltou boas gargalhadas cada vez que os convivas falavam da

"fixação do Serra" por ele – uma alusão aos debates na campanha à Prefeitura de São Paulo em que o tucano José Serra tem provocado Fernando Haddad, do PT, ao destacar a condenação de Dirceu como mensaleiro.

Foi uma noite agradável, relatam convidados. Emídio, pré-candidato do PT ao governo do Estado em 2014, recebeu cerca de dez amigos, entre eles o deputado federal Vicente Cândido (PT) e sua mulher, Eva, o advogado José Luis Oliveira Lima, o Juca, defensor do ex-ministro na ação penal 470, o prefeito eleito de Osasco, Jorge Lapas (PT), e Marco Aurélio Carvalho, coordenador setorial jurídico do PT. "O jantar foi uma manifestação de solidariedade, um ato de carinho a nosso companheiro José Dirceu", disse Carvalho.

Emídio e Dirceu são amigos de muitos anos. A mulher de Emídio tirou fotos com Dirceu ao celular. O ex-ministro comemorou o desempenho do PT nas eleições. Considera que a legenda que fundou foi "super bem". Para ele, o PT "se mostrou um partido forte e enraizado". Previu que Fernando Haddad já pode se considerar eleito.

Fez menção de gratidão ao ex-ministro de Direitos Humanos, Paulo Vanucchi, que durante evento da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais disse, em entrevista, que daqui para a frente o PT vai acompanhar "com lupa" cada voto dos ministros do STF.

25 OUT 2012

JORNAL DO ESTADO

BRUNO STROBEL

Acusado recebe condenação por tortura

Ricardo Cordeiro Reysel, ex-supervisor da empresa de segurança Centronic, acusado de envolvimento no caso Bruno Strobel Coelho Santos, o estudante de 19 anos morto em 2007, foi condenado a uma pena de quatro anos e seis meses pelo crime de tortura. O julgamento aconteceu ontem, em Almirante Tamandaré. No entanto, ele foi absolvido das acusações de homicídio, formação de quadrilha e ocultação de cadáver. A família de Bruno Strobel disse que vai recorrer.

Bruno Strobel desapareceu no dia 2 de outubro de 2007 e foi encontrado morto uma semana depois, com um tiro na cabeça, na Rodovia dos Minérios, município de Almirante Tamandaré (região metropolitana de Curitiba). O jovem teria sido morto por funcionários da Centronic após ter sido flagrado pichando o muro de uma clínica, no bairro Alto da Glória.

Três seguranças da Centronic já foram julgados e condenados em primeira instância.

25 OUT 2012

JORNAL DO ESTADO

CELULAR

Justiça diz que crédito vale por 90 dias

O Ministério Público Federal perdeu, na Justiça, uma ação na qual tentava acabar com o prazo limite de 90 dias para utilização dos créditos nos celulares pré-pagos. A norma foi imposta pela Anatel Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) em 1998 e é válida em todo país.

O questionamento foi motivado pelo MPF de Rondônia, alegando que a regra viola o Código de Defesa do Consumidor.

Para a Advocacia-Geral da União (AGU), que representou a Anatel na Justiça, a norma é legal e constitucional. Além disso, afirma que ela foi editada pela agência, que tem competência para “regular, disciplinar e promover o exercício dos serviços de telecomunicações.”

A AGU defendeu ainda que a conduta da agência “engloba a atribuição de estabelecer estruturas tarifárias que melhor se adequem à prestação de serviços de telefonia disponibilizados no mercado.

LOUSA INTERATIVA

O deputado Fábio Camargo (PTB) apresentou requerimento, com 21 assinaturas, para constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar e apurar a atuação administrativa dos síndicos e administradores nos processos de falência e recuperação judicial no Paraná. Serão levantados os créditos devidos ao erário público e créditos trabalhistas.

25 OUT 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Protocolada ação contra estacionamentos de Curitiba

Uma ação civil pública foi protocolada ontem (24) na Justiça Estadual contra estacionamentos de Curitiba. A ação do Ministério Público (MP) em parceria com o Procon-PR foi motivada pelo descumprimento da lei que estabelece a cobrança proporcional ao tempo efetivamente utilizado pelos serviços de estacionamento.

A lei estadual estabelece que para a primeira hora de estadia, a fração para o cálculo do valor a ser pago não deve ultrapassar 30 minutos. Depois da primeira hora, porém, o consumidor só deve pagar o valor correspondente ao tempo efetivamente utilizado – 65 minutos, caso o usuário deixe o veículo no local por uma hora e cinco minutos. De acordo com a direção do Procon, a maior parte dos estacionamentos de Curitiba descumpre essa lei. A ação precisa, agora ser aceita pela Justiça Estadual.

25 OUT 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Quarto acusado da morte de Bruno Strobel é condenado

O acusado de ter participado da morte do estudante Bruno Strobel, de 19 anos, foi condenado na tarde desta quarta-feira (24) pelo crime de tortura, ocorrido na Região Metropolitana de Curitiba. Ricardo Cordeiro Reysel, que trabalhava como supervisor da empresa de segurança Centronic na época em que o crime ocorreu, foi condenado a uma pena de quatro anos e seis meses de reclusão em regime semiaberto.

O réu foi o quarto acusado de envolvimento na morte do jovem que era filho do jornalista Vinícius Coelho. Reysel, no entanto, foi absolvido dos crimes de homicídio, formação de quadrilha e ocultação de cadáver.

25 OUT 2012
METRO

Penal de Valério chega a 40 anos

● Supremo concluiu cálculo ontem

Primeiro dos 25 condenados por envolvimento no mensalão a conhecer a pena, Marcos Valério recebeu ontem uma punição rigorosa dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal). Apon-tado como operador do esquema de compra de votos, o empresário poderá cumprir 40 anos, um mês e seis dias de prisão e pagar uma multa de R\$ 2,7 milhões.

A setença, porém, poderá ser reduzida, uma vez que os ministros ainda vão definir se a prática criminosa foi por 'concurso material', quando a pena é somada, ou por 'concurso formal', quando apenas a acusação mais grave é considerada e a pena é aumentada entre um

sexto até a metade para cada um dos crimes.

Marcos Valério foi condenado por cinco crimes: formação de quadrilha, peculato, corrupção ativa, lavagem de dinheiro e evasão de divisas. "Essa pena robusta, exacerbada que está sendo aplicada é decorrência natural da intensidade de delitos que Valério praticou", afirmou o ministro relator Joaquim Barbosa, que evitou aplicar penas mínimas.

A defesa fez um apelo aos ministros para que o empresário seja considerado réu primário. "Não há sentido de haver mais de uma vez aplicação de pena", sustentou o advogado Marcelo Leonardo.

O cálculo das penas será retomado hoje. Com a viagem de Joaquim Barbosa para tratamento de saúde na sexta-feira, o fim da dosimetria será apenas na segunda quinzena de novembro.

Ministros fazem nova troca de ofensas

A fixação de penas motivou discussão ontem entre os ministros. Joaquim Barbosa elevou o tom e, depois de seguidas intervenções contrárias, acusou o ministro Ricardo Lewandowski de 'advogar' para a defesa.

O revisor sugeriu pena mais branda para Marcos Valério pelo crime de corrupção ativa praticado pelo desvio de recursos públicos nos contratos da Visanet. O relator tinha sugerido qua-

tro anos e oito meses e, depois de ser derrotado, afirmou que a pena era pequena. O bate-boca só foi interrompido por intervenção do presidente do STF, ministro Ayres Britto.

Numa atitude rara, Barbosa alegou preocupação com o ritmo do julgamento. "Peço desculpas pelo excesso". "Cumprimento o gesto de grandeza. Aceito-as prontamente", disse Lewandowski. ✓

25 OUT 2012

METRO

Compra de votos faz juíz anular reforma

Em decisão inédita, o juiz da 1ª Vara da Fazenda de Belo Horizonte, Geraldo Claret de Arantes, decidiu invalidar os efeitos da Reforma da Previdência, com base no entendimento do STF que houve compra de votos durante a votação.

O magistrado julgou o caso de uma pensionista e concedeu benefício integral de R\$ 4,8 mil equivalente ao salário que o marido recebia em vida.

A reforma fixou um teto e proibiu a paridade. O Instituto de Previdência de Minas Gerais vai recorrer da sentença divulgada.

● METRO

25 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Ação | Procon e MP exigem cobrança fracionada nos estacionamentos

Lei ignorada

O Procon-PR e o Ministério Público do Paraná (MP-PR) ajuizaram ontem ação civil pública contra 28 estacionamentos de Curitiba e o Sindicato das Empresas de Garagens, Estacionamentos e de Limpeza e Conservação de Veículos do Estado do Paraná (Sindepark). Os órgãos pedem a punição dos estabelecimentos e da entidade de classe pelo descumprimento da lei que obriga a cobrança fracionada.

A lei determina que, para a primeira hora de estada, a fração para o cálculo do valor do serviço não deve ultrapassar os 30 minutos. Se o tempo de permanência ultrapassar uma hora, o consumidor deverá pagar somente pelo tempo exato que permaneceu com seu veículo no local. "A partir de uma hora de permanência no estacionamento, o valor cobrado deverá ser equivalente ao tempo excedido. Por exemplo, se o consumidor ficou uma hora e dez minutos, o valor a ser pago deverá ser de 70 minutos e não de uma hora e meia", explica a advogada do Procon-PR, Alane Borba.

Segundo ela, o órgão aguarda a apreciação do juiz para que os estacionamentos sejam obrigados a cumprir a lei. Se o consumidor constatar que os estacionamentos não estão cumprindo as medidas, o Procon-PR recomenda a exigência da nota fiscal contendo a data de utilização, o tempo de permanência e o valor pago. "Se ao final do processo, o juiz julgar procedente a ação, os consumidores poderão se habilitar para a reconstituição desses valores", orienta Alane. O Sindepark informou que foi surpreendido com a medida do órgão de defesa do consumidor e afirmou desconhecer os motivos da ação. Ainda segundo o sindicato o posicionamento será feito após ser notificado.

25 OUT 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Falta julgar mais três ex-seguranças

Márcio Barros

O supervisor de segurança Ricardo Cordeiro Reysel, acusado de ter participado da morte do estudante Bruno Strobel, em 2007, foi condenado a quatro anos e seis meses de prisão no regime semiaberto. O julgamento aconteceu ontem na Câmara de Vereadores de Almirante Tamandaré. Ricardo foi o quarto acusado do crime a ser julgado, e ainda restam três, que estão aguardando recurso, para ver se vão ser levados a júri popular.

Os jurados o absolveram Ricardo dos crimes de homicídio, formação de quadrilha e ocultação de cadáver. Ele foi condenado apenas por tortura e, como já está preso desde abril de 2008, deve recorrer em liberdade. Depois de ter sido adiado por cinco vezes, a última delas em 28 de agosto, o julgamento aconteceu durante todo o dia, mesmo sem o comparecimento de duas testemunhas.

Crueldade

Bruno Strobel, filho do jornalista Vinícius Coelho, foi encontrado morto em uma



Ricardo: pena por tortura.

vala, na Rodovia dos Mineiros, em Almirante Tamandaré, uma semana depois de ter desaparecido, em outubro de 2007.

Ele foi assassinado a tiros depois de ter sido flagrado pichando o muro de uma residência, no Alto da Glória. Antes de ser levado à cidade vizinha, ele foi torturado na sede da empresa de segurança privada Centronic, segundo as investigações.

Vinícius Coelho, morreu atropelado por um carro, na Linha Verde, em junho.

Julgados:	Condenação
Marlon Balem Janke	23 anos
Douglas Rodrigo Sampaio Rodrigues	13 anos
Eliandro Lulz Marconcini	12 anos e 11 meses
Ricardo Cordeiro Reysel	4 anos e 6 meses

21 OUT 2012

Jornal União Cerimônia de estatização

do Cartório Cível de Campina e Quatro Barras acontecem na próxima quarta, 24

Cartório Cível passará por processo de estatização em Campina

O Cartório Cível e anexos do Foro Regional de Campina Grande do Sul que atende que também o município de Quatro Barras, passará por um processo de estatização. A mudança é uma exigência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e da OAB Paraná, e tem o intuito de trazer grandes melhorias e benefícios aos jurisdicionados. Para dar início ao processo será realizada no final de outubro, uma cerimônia com a presença de autoridades do Judiciário, Executivo e Legislativo municipal e estadual.

A contratação será por meio do Funjus (Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos) dos profissionais dos cartórios judiciais de todo o Paraná. Todos os cartórios em que os titulares ocuparam cargos depois de 1988, integrarão ao processo que teve início em 2010.

Desde a 1ª estatização do Tribunal de Justiça do Paraná ocorrida em outubro de 2010,

na serventia da 10ª Vara Cível de Curitiba, já são 28 as unidades estatizadas no Paraná. Além de Campina Grande do Sul, estão no cronograma até o mês de dezembro estatizações em escriturarias nas comarcas de Curitiba (3ª Vara da Família), Rebouças, Cantagalo e Goioerê.

Serviço

A solenidade será realizada no dia 24 de outubro às 17 horas, na Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, na Praça Bento Munhoz da Rocha, 30 - centro. O evento contará com a presença do presidente do Tribunal de Justiça desembargador Miguel Kfourí Neto, presidente da Comissão de Estatização desembargador Guilherme Luiz Gomes, promotores de Justiça Octacílio Sacerdote Filho e Ricardo Alves Domingues, juíza de direito da Vara Cível Adriana Benini, e juíza diretora do Fórum Drª Paula Priscila Candéo Haddad Figueira.



Adriana Benini, Miguel Kfourí Neto e Paula Priscila Candéo Haddad Figueira